Boletim
sindiminase@gmail.com
TATU
Orgão Oficial de Comunicação do SINDIMINA – SE/AL/PE/PI – Edição nº 08/2026 – Aracaju –SE , 18 de setembro de 2026



Após intensa atuação sindical e jurídica, Justiça acolhe ação coletiva do SINDIMINA, determina o retorno às condições anteriores do benefício e a restituição dos valores descontados indevidamente. Uma importante vitória para os trabalhadores da STRATOS e suas famílias marca mais um capítulo da atuação firme do SINDIMINA na defesa da categoria. Em sentença proferida no dia 15 de setembro, a Vara do Trabalho de Maruim julgou procedente a Ação Civil Coletiva ajuizada pelo SINDIMINA contra as mudanças promovidas no custeio dos planos de saúde e odontológico. A decisão determina a suspensão imediata das novas regras implementadas a partir de abril de 2026, o restabelecimento das condições anteriormente praticadas para empregados e dependentes e a restituição dos valores descontados indevidamente. A empresa também deverá comprovar a suspensão das novas cobranças no prazo de 48 horas após ser cientificada da decisão, sob pena de multa diária de R$ 10 mil até o efetivo cumprimento. É uma conquista expressiva. Mas, para compreender a importância dessa vitória, é preciso conhecer o trabalho que existiu antes dela.

UMA LUTA QUE COMEÇOU MUITO ANTES DA SENTENÇA

Quando as mudanças no plano de saúde chegaram aos trabalhadores, o SINDIMINA percebeu que seus efeitos ultrapassavam uma simples alteração administrativa. A nova sistemática trouxe impactos concretos para empregados e suas famílias, especialmente com a introdução de mensalidades para dependentes e a alteração dos percentuais de coparticipação. Diante dessa realidade, o Sindicato iniciou um amplo trabalho de acompanhamento e análise da situação. E há um ponto que precisa ficar registrado na história dessa luta: o SINDIMINA nunca concordou ou anuiu com as novas regras de custeio. Desde que as alterações foram apresentadas, após a aquisição da unidade da antiga CTV, o Sindicato se posicionou de forma contrária à medida e questionou seus efeitos sobre os trabalhadores. Não houve concordância sindical com a transferência desses novos custos para a categoria.

HOUVE RESISTÊNCIA.

E foi dessa resistência que nasceu um intenso trabalho sindical e jurídico para demonstrar que a mudança não poderia ser tratada como algo natural ou simplesmente imposto aos empregados.

TRABALHO, ESTUDO E PRODUÇÃO DE PROVAS

Uma vitória judicial dessa dimensão não se constrói apenas com argumentos. Foi necessário transformar aquilo que os trabalhadores estavam vivenciando em prova capaz de demonstrar, dentro do processo, a extensão e os efeitos das mudanças promovidas.

A Assessoria Jurídica do SINDIMINA realizou uma análise minuciosa da documentação, das normas coletivas, das regras internas anteriormente praticadas, das novas condições apresentadas e dos documentos fornecidos pelos próprios trabalhadores.

Foi um trabalho desenvolvido com dedicação, estudo, responsabilidade e estratégia jurídica, buscando compreender não apenas a alteração formal promovida pela empresa, mas principalmente a sua lesividade e o impacto concreto que as novas cobranças passaram a representar para os trabalhadores e suas famílias.

Enquanto o Jurídico aprofundava a análise técnica, o Sindicato mobilizava a categoria para a angariação das provas necessárias à ação coletiva.

Contracheques, documentos e informações foram reunidos e analisados para que a realidade enfrentada pelos empregados pudesse ser demonstrada de maneira concreta perante a Justiça.

NADA FOI FEITO DE FORMA IMPROVISADA.

Cada documento foi importante. Cada informação recebida ajudou na construção do processo. Cada trabalhador que colaborou com o Sindicato contribuiu para fortalecer a defesa coletiva. Foi esse conjunto, atuação sindical, estudo jurídico, produção de provas e participação dos trabalhadores, que deu sustentação à luta travada na Justiça.

A JUSTIÇA RECONHECEU

Ao analisar o processo, a Justiça do Trabalho verificou justamente um dos pontos centrais defendidos pelo SINDIMINA.



A sentença registrou que a norma interna anteriormente praticada já contemplava determinadas hipóteses de coparticipação, mas não previa cobrança de mensalidades. O novo plano, por sua vez, passou a prever mensalidades para os dependentes, além de alterações na coparticipação. A conclusão judicial foi clara ao considerar indevida a cobrança de mensalidades nos planos de saúde e odontológico, bem como as alterações dos percentuais de coparticipação constantes da norma interna. Com isso, a Justiça determinou o restabelecimento das condições anteriores a 1º de abril de 2026, alcançando empregados e seus dependentes. Também determinou que os valores descontados indevidamente em razão da nova sistemática sejam restituídos aos trabalhadores. A decisão reconheceu ainda o descumprimento da norma coletiva e deferiu a aplicação da multa convencional correspondente.

UMA VITÓRIA CONSTRUÍDA POR MUITAS MÃOS

O resultado alcançado mostra, mais uma vez, a importância de uma categoria organizada e de um Sindicato presente. Quando o SINDIMINA pediu documentos aos trabalhadores, insistiu na necessidade de reunir provas e prorrogou o prazo para que mais empregados pudessem contribuir, havia uma estratégia por trás daquele esforço. Era preciso provar. Era necessário demonstrar juridicamente o impacto das novas regras e construir um processo capaz de enfrentar uma discussão que atingia não apenas o trabalhador, mas também sua família. Por isso, essa conquista também pertence aos trabalhadores que confiaram no Sindicato, enviaram seus documentos e participaram da construção dessa luta. **Foi exatamente esse trabalho que o SINDIMINA realizou.**

O TRABALHO SINDICAL NÃO COMEÇA QUANDO UMA SENTENÇA É PUBLICADA.

Ele começa muito antes, na escuta da categoria, na identificação do problema, na cobrança à empresa, na análise dos instrumentos coletivos, no estudo jurídico, na reunião das provas e na decisão de não permanecer em silêncio diante de uma medida prejudicial aos trabalhadores.

CONQUISTAMOS UMA IMPORTANTE BATALHA. A LUTA CONTINUA.

O SINDIMINA comemora essa decisão porque sabe o tamanho da conquista que ela representa para os trabalhadores e suas famílias. Mas, também sabe que a luta ainda não terminou. A decisão foi proferida em primeiro grau e a empresa poderá recorrer, a Assessoria Jurídica continuará acompanhando o processo em todas as suas etapas, defendendo a manutenção da decisão e adotando todas as medidas necessárias à proteção da categoria. O Sindicato também permanecerá atento ao comprimento das determinações judiciais. A vitória, portanto, não significa baixar a guarda. Significa ter ainda mais certeza de que vale a pena lutar. Quando uma medida atingir os direitos dos trabalhadores, o SINDIMINA estará presente. Quando for necessário negociar, negociaremos. Quando for necessário cobrar, cobraremos. E, quando o caminho for a Justiça, estaremos preparados para enfrentá-lo com estudo, ressponssábilidade, provas e firmeza. Essa decisão é resultado de uma luta construída com trabalho, dedicação e perseverança. E é também uma mensagem para toda a categoria: nenhum trabalhador precisa enfrentar sozinho aquilo que atinge coletivamente seus direitos. Seguiremos firmes. Seguiremos vigilantes. Seguiremos lutando. Porque cada direito defendido, cada conquista alcançada e cada trabalhador protegido reafirmam a razão de existir do Sindicato.



A luta continua!

SINDIMINA — trabalho, união e luta em defesa da categoria.